

Decreto N° 3345 - de 27 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.452.0007.2.0044-2.706.000 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS	- - - - - R\$ 276.399,62
2.07.01.26.782.0007.2.0050-2.710.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 173.252,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 449.652,14
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$ 449.652,14
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 449.652,14
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$ 449.652,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$ 0,00
---------------------	-----------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 27 de Fevereiro de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78